

PROCESSO Nº 2025015644

CONTRATO: 286/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 93/2023

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 286/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023011365, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RODA AUTO PEÇAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nº. 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

CONTRATADA: RODA AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 10.590.957/0001-99, com sede na Avenida Prefeito José Rodrigues dos Reis, Quadra 03, Lote 4/5, Loja 01, Jardim Ingá, Luziânia – GO, representada pelo (a) Senhor (a) **DALMIR LOPES DE BRITO**, CPF 295.953.551-00, denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1- De acordo com a Cláusula Terceira do contrato, fica sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, ou seja, de 12/06/2025 até 12/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** no valor total de **R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)**.

Será empenhado no presente exercício o valor de **R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)**, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE GUINCHO	3.650	R\$ 4,00	R\$ 14.600,00

Sob a dotação orçamentária, autorizada pela **Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024:**

Processo: 2025015644

Autorização de Compras: 115539

Valor: R\$ 14.600,00

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.301.0114-2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Ficha	20250577
Natureza da Despesa	3390.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Jurid
Sub Elemento	39 –Manutenção e Conservação de Veículos
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Empenho	6750

E, para o próximo exercício será empenhado o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a prorrogação baseia-se na garantia da continuidade do serviço e na eficiência operacional da frota utilizada por esta Secretaria, assegurando que os veículos estejam em condições adequadas de uso.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor **HIGOR GOMES SATURNINO**, portador do CPF sob o nº 063.522.501-81, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria nº 132, de 03 de abril de 2025, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº **286/2023**, firmado em 12 de junho de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 12 de junho de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE

Secretário Municipal de Saúde

DALMIR LOPES DE BRITO

Pela Contratada

HIGOR GOMES SATURNINO

FISCAL

Orlando Roriz Neto
CPF: 037.381.531-01

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82